SERVIÇO SOCIAL, PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DA CATEGORIA PROFISSIONAL: UM ESTUDO A PARTIR DOS "CFESS MANIFESTA".

Ariany Ravera Gonçalves[1]

Salyanna de Souza Silva[2]

RESUMO

O presente trabalho, fruto de uma pesquisa bibliográfica e documental, visa analisar como o Conjunto Conselho Federal de Serviço Social / Conselho Regional de Serviço Social (CFESS/CRESS) vêm abordando nos documentos "CFESS Manifesta" as modificações no âmbito do trabalho profissional das/os assistentes sociais ocorridas entre os anos de 2016 a 2020. Dentre os 42 "CFESS Manifesta" publicados no período, 14 destes trataram sobre o processo de contrarreformas dos direitos sociais e trabalhistas, flexibilização e precarização do trabalho da/o assistente social. Notou-se que tal tema é abordado conectado tanto às demais contrarreformas (previdência, novo regime fiscal, etc.), e suas reverberações para as/os profissionais, quanto fazendo o diálogo com demais sujeitos da sociedade como por exemplo, a população idosa, mulheres, população negra, etc. Dessa forma, parte-se de uma leitura da totalidade e indo além de uma dimensão meramente endógena à profissão.

Palavras-chave: Serviço Social brasileiro 1; Neoliberalismo 2. Precarização do trabalho.

ABSTRACT

The present work, the result of a bibliographical and documentary research, aims to analyze how the Joint Federal Council of Social Service / Regional Council of Social Service (CFESS/CRESS) has been addressing in the "CFESS Manifesta" documents the changes in the scope of the professional work of/ the social workers from 2016 to 2020. Among the 42 "CFESS Manifesta" published in the period, 14 of them dealt with the process of counter-reforms of social and labor rights, flexibilization and precariousness of the social worker's work. It was noted that this theme is addressed both connected to other counter-reforms (social security, new tax regime, etc.), and its reverberations for professionals, as well as dialoguing with other subjects of society such as the elderly population, women, black population, etc. In this way, it starts from a reading of the totality and going beyond a merely endogenous dimension to the profession.

Keywords: Brazilian Social Work 1; Neoliberalism 2. Precariousness of work.

[1]Universidade Federal do Espírito Santo; Graduanda em Serviço Social. arianyrg@hotmail.com

[2] Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). salyanna.silva@ufes.br

1. INTRODUÇÃO

A presente investigação visa apresentar os resultados parciais do subprojeto "Precarização do trabalho e implicações ético-políticas para as/os assistentes sociais", vinculado à pesquisa "Desigualdade, neoliberalismo e precarização do trabalho: implicações ético-políticas para a/o assistente social brasileiro e italiano", registrado na Pro - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Vale ressaltar que a pesquisa contou com uma bolsista vinculada ao Programa Institucional de Iniciação Científica – Edital 2020/2021.

Dentre outras questões, procuramos analisar como o Conjunto CFESS/CRESS vêm abordando em seus documentos as modificações no âmbito do trabalho profissional das/os assistentes sociais ocorridas entre os anos de 2016 a 2020. Buscamos ainda realizar um levantamento sobre as alterações trabalhistas e seus impactos no exercício profissional das/dos assistentes sociais, bem como possíveis implicações ético-políticas.

Para análise dos dados se utilizou o método materialismo histórico dialético, este como objetivo principal conhecer a realidade, no sentido de buscar reproduzir no plano do pensamento o movimento real do objeto (NETTO, 2009). Trata-se, assim, de uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório descritivo. Os principais temas envolvidos são: fundamentos éticos do Serviço Social brasileiro, neoliberalismo e precarização do trabalho.

Soma-se ainda a realização de um estudo com fontes bibliográficas e documentais. Para tratamento das obras bibliográficas e documentais obtidos foi utilizada a análise de conteúdo, com a qual buscaremos o "realçar um sentido que se encontra em segundo plano" (BARDIN, 2004, p. 36), respondendo aos objetivos e resultados esperados com a pesquisa.

Dentre os documentos analisados destacamos as edições do "CFESS Manifesta" do período de 2016 a 2020, disponíveis no site do Conselho Federal de Serviço Social. O "CFESS Manifesta" trata-se de uma publicação que tem como objetivo apresentar e debater temas pertinentes à categoria profissional, a divulgação de atividades do conjunto, tais como a socialização de deliberações de

eventos, o debate sobre datas comemorativas importantes. Além disso, busca informar de forma crítica os principais acontecimentos na sociedade– de avanços ou retrocessos -, que afetam, direta ou indiretamente, os/as profissionais e a população usuária dos serviços, e, também orientar os/as assistentes sociais quanto à defesa dos interesses da população e da profissão, tendo, portanto, caráter informativo e político-pedagógico.

2. SERVIÇO SOCIAL E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Sendo uma profissão regulamentada como liberal, o Serviço Social dispõe de uma *relativa autonomia* na condução do exercício profissional, possui um estatuto próprio (Código de Ética, Lei de Regulamentação, etc.). Iamamoto (2008) lembra, contudo, que tal autonomia é tensionada pela compra e venda dessa força de trabalho especializada a diferentes empregadores, são esses: o Estado em suas três esferas (municipal, estadual e federal), as organizações de trabalhadores – incluindo os movimentos sociais, o empresariado e outros segmentos organizados da sociedade civil (Organizações Não Governamentais – ONGs, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, etc.).

> É nesta condição de trabalhador assalariado que o assistente social se integra na organização do conjunto de trabalhadores afins, por meio de suas entidades representativas, e com a coletividade da classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2008, p.215).

Enquanto trabalhadora(o) assalariada(o), mediada pelo mercado de trabalho, tem a compra e venda de sua força de trabalho intermediada pelo dinheiro/salário. Nesse sentido, segundo Raichelis (2020), as/os assistentes sociais na condição de trabalhadoras(es) assalariadas(os), são submetidas/os aos mesmos processos e degradação e violação de direitos do conjunto da classe trabalhadora. Dentre esses, Iamamoto (2008) destaca a alienação, a precarização das relações trabalhistas e do próprio local de atuação, principalmente, na esfera pública.

Em tempos de intensificação do processo de precarização, flexibilização e terceirização do trabalho, que, no Brasil, teve como marco principal a aprovação da Lei 13.429/2017, conhecida como contrarreforma trabalhista, as consequências para a classe trabalhadora são as mais nefastas possíveis. Para Martins, Feres e Beluzzi

(2017) tal normativa se estrutura em quatro diretrizes principais: a supremacia das negociações entre empregados e empregadores sobre as normas trabalhistas, ou seja, o negociado sobre o legislado no âmbito das relações de trabalho; a expansão das atividades terceirizadas (terceirização das atividades de meio e fim); a amplitude dos contratos de trabalho e jornadas de trabalhos ajustáveis; e limites ao acesso e atuação da Justiça do Trabalho.

Em pouco tempo se observou o aumento dos indicadores de desemprego e de subempregos, com a flexibilização nas contratações e supressão de direitos. Dados do IBGE (2020) sinalizam que entre os anos de 2012 a 14 houve uma elevação das ocupações formais (7,3%), enquanto que nos anos de 2017 a 2019 tal aumento ocorreu nas ocupações informais (6,1%). Para Passos e Lupatini (2020) o crescimento do "trabalho informal" implica ainda a redução do acesso aos demais direitos da seguridade social, como a política de saúde e previdência social.[3]

Tal contexto se evidencia também no interior da categoria profissional das/dos assistentes sociais, no qual novas formas de trabalho e contratação tendem a torna-se cada vez mais frequentes. Assistentes Sociais passam a ser recrutadas por meio de realização de pregões, por intermédio de "cooperativas de trabalhadores, trabalho temporário, empresas de prestação de serviços internos e externos, e principalmente as chamadas PJs (personalidade jurídicas)" (RAICHELIS, 2020, p.25).

Raichelis (2020) destaca que as transformações do "mundo do trabalho" deixam de ser apenas de caráter residual, para se generalizarem aos mais diferentes campos de atuação, não apenas no âmbito empresarial, mas também nas organizações estatais, com repercussões para o significado da profissão, suas atribuições e competências, as respostas profissionais e implicações éticas.

A autora destaca que cada vez mais nos deparamos com assistentes sociais terceirizados, nas mais diferentes áreas de atuação, que sofrem com uma verdadeira instabilidade contratual, trabalhos intermitentes, insegurança laboral, sofrimento e adoecimento, assédio moral, desproteção social e trabalhista.

Em relação a atuação profissional vemos a proliferação de modalidade de teletrabalho, atendimento remoto ou *home office*, trabalhadoras(es) de uma mesma

[3]Sobre as demais políticas sociais destacamos duas outras grandes contrarreformas, são a Emenda Constitucional (EC) 95/2016, que instituiu um novo regime fiscal com limite para os gastos da União para as próximas duas décadas, e a EC nº 103/2019 logo no primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro, que expressou uma verdadeira perda de direitos previdenciários.

equipe, mas com diferentes vínculos contratuais, salários e direitos, expressando um processo de privatização e terceirização no interior dos serviços públicos.

> Essas novas formas de contratação e de organização do trabalho são a expressão mais emblemática da nova morfologia do trabalho no Serviço Social, com a disseminação de um tipo de "uberização" do trabalho, que, além de transferir custos do trabalho aos/à próprios/as trabalhadores/as (internet, manutenção do computador, energia elétrica, etc.), inviabilizam as relações entre trabalhadores/as e seus/suas empregadores(as), cuja atividade passa a ser mediada pelos sistemas e plataformas digitais, nos quais é suprimida a relação presencial que envolve o contato humano de assistentes sociais e usuários/as, transformando a própria episteme de um trabalho de natureza sociorrelacional. São processos típicos das novas configurações do trabalho em serviços (RAICHELIS, 2020, p.30).

As repercussões para o trabalho da/o assistente social pode se expressar na intensificação do tempo de trabalho, rotinização de atividades e padronização dos processos de trabalho, fortalecimento de mecanismos de controle dos serviços e benefícios, burocratização das atividades desempenhadas, etc. (RAICHELIS, 2020, p. 33).

Notamos ainda, uma tendência da incorporação do discurso organizacional, que se expressa nos manuais e normativas institucionais por parte das/dos profissionais. Seguindo essa lógica, o trabalho profissional das/os assistentes sociais tende a fortalecer o caráter burocrático e normatizador em detrimento do desenvolvimento de prática político-pedagógica para com a população atendida.

Essa relação de compra e venda, contudo, não subordina a profissão aos interesses exclusivos dos compradores de sua força de trabalho. Concordamos com Iamamoto (2008) ao afirmar que tal difícil condição tende a gerar uma *tensão* entre o projeto profissional historicamente construído pela categoria e sua condição de assalariamento.

Se a condição assalariada coloca para a/o assistente social demandas meramente institucionais, a atuação e, principalmente, as diferentes expressões da questão social, aproximam tal profissional às demandas dos sujeitos e das lutas sociais. Sendo, portanto, de grande importância "resguardar a relativa autonomia na condução do exercício profissional" (IAMAMOTO, 2008,p. 219). Pois esta dá a possibilidade de a profissão construir um projeto profissional coletivo, que acompanhe as lutas sociais travadas pelas classes sociais, da qual é parte e expressão.

Concordamos com Raichelis (2020) ao evidenciar o significado do exercício da relativa autonomia[4] no interior do Estado capitalista. Para tal análise, a supracitada autora recorre ao pensamento do marxista italiano Antonio Gramsci, ao compreender o Estado e as políticas sociais como resultado de contradições, do movimento de construção e disputa pela hegemonia entre as classes dominantes e dominadas/subalternas.

Atualmente podemos afirmar que o Serviço Social brasileiro conta com um projeto profissional, configurado comum a direção social, ética e política vinculada a um projeto de transformação societária. Tal projeto profissional, chamado de Projeto Ético-Politico (PEP), foi herança histórica do processo de "renovação"[5] das bases tradicionais da profissão.[6]

Dessa forma, partimos da compreensão de que o Conjunto CFESS/CRESS, para além de sua dimensão de caráter fiscalizador das ações dos Conselhos Regionais e da prática exercida pelas/os assistentes sociais; é um espaço fundamental de materialização e fortalecimento dos princípios do Projeto Profissional do Serviço Social.

3. A ATUAÇÃO DO CONJUNTO CFESS/CRESS E O "CFESS MANIFESTA" ENQUANTO INSTRUMENTO POLÍTICO-FORMATIVO.

O Conjunto CFESS/CRESS trata-se de um órgão que tem um caráter de atuar na fiscalização do exercício profissional resguardando o exercício profissional expresso no Código de Ética de 1993 e demais resoluções profissionais. A Política Nacional de Fiscalização (Resolução CFESS Nº. 512/2007 de 29 de setembro de 2007) afirma que a ação fiscalizadora dos CRESS deve articular-se em três dimensões, a saber: afirmativa de princípios e compromissos conquistados; político-

[4]A *relativa autonomia* da/o assistente social nasce no interior do movimento dinâmico e contraditório entre sociedade civil e política, construção do consenso, da hegemonia da classe dominante e imposição da subalternidade à classe trabalhadora. Aquela se expressa no movimento da sociedade, não sendo endógena a profissão, pois estas/es além de contribuírem no processo de reprodução ou não do consenso estatal/institucional, ocupando a função de "intelectuais", são trabalhadoras/es.

[5]Vale observar a definição sugerida por Netto (2002). A saber: "Entendemos por renovação o conjunto de características novas que, no marco das constrições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo de tendência do pensamento social contemporâneo" (2002, p. 131).

[6]Como expressão jurídico-política de materialização do PEP temos principalmente o Código de Ética profissional (1993), a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93) e as Diretrizes Curriculares. Um outro marco importante para o Serviço Social no Brasil foi o seu reconhecimento, em 1987, enquanto área de produção de conhecimento por parte das agências de fomento à pesquisa.

pedagógica; normativo e disciplinadora.

> Ao exercer sua atribuição de fiscalizar o exercício profissional, considerando-se o aparato normativo que a regula, os conselhos atuam prioritariamente em defesa da qualidade do serviço prestado pelos/as assistentes sociais à população. Por esse motivo são obrigados/as a apurar faltas éticas e disciplinares dos/as profissionais, a fim de recompor o direito violado do/a usuário/a que tenha sido afetado/a por posturas profissionais inadequadas. Tal direcionamento contribuiu, em muito, para que se consolidasse uma interpretação não corporativa da dinâmica dos conselhos de Serviço Social, possibilitando que o compromisso com a classe trabalhadora, que vinha sendo afirmado pelas rupturas antes circunstanciadas, "ganhasse corpo" na legislação que regula e organiza a profissão no Brasil (SANTOS, 2019, p. 89)

Destarte, a atuação do conjunto CFESS/CRESS não se resume a mera fiscalização e regulamentação, mas se amplia no sentido de realizar atividades formativas e organizativas da categoria voltadas à articulação e enfrentamento coletivo dos dilemas da sociedade brasileira.

Dentre as diversas ações desenvolvidas pelo conjunto, optamos por analisar o "CFESS Manifesta". Tal instrumento trata-se de uma publicação contínua, desde 2007,[7]que tem como objetivo apresentar e debater junto à categoria profissional temas pertinentes ao exercício profissional e sua organização, mediante à socialização de deliberações de eventos, o debate sobre datas comemorativas (dia da/o assistente social, dia internacional de luta das mulheres, do idoso, da consciência negra, etc.), a divulgação de atividades do conjunto, etc. Dessa forma, o "Cfess-Manifesta" cumpre seu caráter político pedagógico

Em nossa pesquisa optamos por analisar os "CFESS Manifesta" que foram produzidos entre os anos de 2016 a 2020, por ser um período no qual tivemos, no Brasil, diversas alterações no âmbito dos direitos sociais e trabalhistas. Quadra histórica também marcada pelo "golpe parlamentar" que levou à deposição de Dilma Rousseffe à posse do então vice Michel Temer, e, nas eleições de 2018 tivemos a vitória de Jair Bolsonaro. Todo esse difícil contexto pode ser caracterizado pelo aprofundamento do ultra neoliberalismo. (ANTUNES, 2020).

Em março de 2020 tivemos, também, o início da pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Além dos milhares de vítimas, tal realidade afetou, e vem afetando, toda a sociedade, principalmente, no que se

[7] Vide site do Conjunto http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSMANIFESTA-OAMORFALATODASASLINGUAS.pdf

refere às condições de vida e trabalho da população.

No site do CFESS entre os anos de 2016 a 2020 foram publicados um total de 42 CFESS Manifesta dos mais diferentes temas. Destes, identificamos que 14 abordaram a categoria da precarização do trabalho profissional, seja diretamente que indiretamente.

Tabela 1 – "CFESS MANIFESTA" que abordam a precarização do trabalho e as contrarreformas dos direitos sociais e trabalhistas.

Nº	ANO	DIA	TÍTULO	CONTEÚDOS APRESENTADOS
01	**2016 Gestão: "Tecendo na luta a manhã desejada"**	7 de junho de 2016	**Edição especial: análise de conjuntura – "Em tempos desiguais, não temeremos: O serviço social brasileiro e o contexto de retrocessos"**	Análise de conjuntura; contexto social e implicações no direcionamento profissional; crise estrutural do capital, retirada de direitos; neoliberalismo; governo Temer; contrarreforma da Seguridade; exploração do trabalho; contrarreformas das políticas sociais; direcionamento do fundo público aos interesses da burguesa; agenda/diretriz para a luta cotidiana (Conjunto CFESS-CRESS); assistente social como parte e expressão das relações sociais.
02	**2016 Gestão: "Tecendo na luta a manhã desejada"**	6 de julho de 2016	Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais: **"Fronteiras (in)visíveis do capital – Quantos AylanKurdi ainda morrerão pela barbárie capitalista? Nenhum a menos!"**	Crise migratória; fluxos migratórios internacionais e mobilidade das populações fronteiriças; refugiados; xenofobia; questão racial; precarização e informalidade do trabalho; exploração da força de trabalho; exercício profissional dos/as assistentes sociais; mundialização do capital e neoliberalismo.
03	**2016 Gestão: "Tecendo na luta a manhã desejada"**	1 de outubro de 2016	Dia Nacional e Internacional do/a Idoso/a **– "Diretos para a pessoa idosa"**	Direitos da Pessoa Idosa; envelhecimento;transiçãodemográfica;flexibilização e desregulamentação do sistema de proteção social; neoliberalismo; contrarreforma da previdência.
04	**2017 Gestão: "Tecendo na luta a manhã desejada"**	8 de março de 2017	Dia internacional das Mulheres – " **"As mina, mona e mana vão parar geral"**	Feminismo; questão de gênero; deterioração das condições de vida e do trabalho; divisão sexual do trabalho; superexploração e precarização da mão de obra feminina; contrarreforma da previdência.
05	**2017 Gestão: "Tecendo na luta a manhã desejada"**	17 de março de 2017	Edição especial: não à contrarreforma da previdência – **"A PEC que vai matar a Seguridade social"**	Previdência social; seguridade social; direitos sociais; contrarreforma da previdência; desmonte do sistema de proteção social.
06	**2017 Gestão: "É de Batalhas que se vive a vida!"**	12 de julho de 2017	Edição especial: **A contrarreforma trabalhista – "O fim da CLT"**	Política de Trabalho; contrarreforma trabalhista; terceirização; precarização e informalidade do trabalho; flexibilização do trabalho; superexploração do trabalho.
07	**2017 Gestão: "É de Batalhas que se vive a vida!"**	20 de novembro de 2017	Dia Nacional da Consciência negra: **"É pra ter orgulho, é coisa de preta e preto – Assistentes sociais no combate ao racismo"**	Luta e resistência da população negra; combate ao racismo; contrarreforma trabalhista e da previdência; população negra e os subempregos; racismo institucional e estrutural.
08	**2017 Gestão: "É de Batalhas que se vive a vida!"**	5 a 8 de dezembro de 2017	11ª Conferência Nacional de Assistência Social – **"Sem orçamento público, não tem assistência social, trabalhadores/as e usuárias/os da política – Assistentes sociais em defesa do SUAS e dos direitos da população"**	Política de Assistência social; precarização do trabalho; desfinanciamento das políticas sociais e impacto no trabalho dos assistentes sociais e servidoras/es público.

09	**2018 Gestão: "É de Batalhas que se vive a vida!"**	4 a 7 de julho de 2018	Não há sustentabilidade com o capitalismo	Conjuntura; Trabalho e formação dos assistentes sociais; serviço social mundial e latino-caribenho; projeto ético-político do serviço social.
10	**2018 Gestão: "É de Batalhas que se vive a vida!"**	1º e 2 de agosto de 2018	2º Seminário Nacional sobre O Trabalho do/a Assistente Social na Política de Assistência Social **– Em defesa da Política de Assistência social e do Trabalho de assistentes sociais.**	O trabalho do/a assistente social na Política de Assistência Social; projeto ético-político do Serviço Social; Impacto das contrarreformas no trabalho do Assistente Social e nas políticas sociais.
11	**2018 Gestão: "É de Batalhas que se vive a vida!"**	22 de outubro de 2018	Análise: **É preciso não ter medo, é preciso ser maior"! – A escolha do Serviço Social é a resistência**	Cerceamento das Liberdades democráticas, dos direitos humanos, progressiva extinção da proteção social e do trabalho; o serviço social e o compromisso ético-político da profissão diante dessa conjuntura; impacto do neoliberalismo no trabalho profissional.
12	**2019 Gestão: "É de Batalhas que se vive a vida!"**	28 de outubro de 2019	**Os impactos da 'Reforma' da Previdência na classe trabalhadora**	Contrarreforma da previdência; desmonte do sistema de proteção social do trabalho; desemprego e terceirização; aumento exponencial das desigualdades.
13	**2020 Gestão: "É de Batalhas que se vive a vida!"**	23 de março de 2020	Os impactos do Coronavírus no trabalho do/da assistente social	Os impactos do Coronavírus no trabalho profissional e as respostas e orientações das entidades Organizativas da profissão quanto ao exercício profissional em meio à esta pandemia.
14	**2020 Gestão: "É de Batalhas que se vive a vida!"**	1º de maio de 2020	Dia Mundial do/a Trabalhador/a – **"Nosso luto, nossa luta!"**	Defesa da saúde pública e da vida, no contexto de pandemia; manifestação de indignação e repúdio ao descaso e às declarações do então presidente Jair Messias Bolsonaro, tais como "(...)E daí? Sou Messias, mas não faço milagre".; a desigualdade social como potencializador da contaminação do novo coronavírus;

Fonte: Elaboração própria com base nos "Cfess-Manifesta" supracitados

Observamos que o tema da precarização do trabalho é debatido pelo conjunto CFESS/CRESS de forma ampla e complexa, dialogando tanto, diretamente, com trabalho profissional da/o assistente social, nas mais diferentes políticas sociais em que atua (como por exemplo na política de assistência e previdência social), como também com outros setores da sociedade (mulheres, idoso, população negra, etc).

Evidenciamos aqui o "CFESS Manifesta" de título "*A contrarreforma trabalhista – "O fim da CLT*"(2017)que se trata de uma Edição Especial que abordou a contrarreforma trabalhista.

Tal documento afirma que somada à Lei das Terceirizações (13.429/17) e do congelamento do orçamento público por 20 anos, expresso pela Emenda Constitucional 95/2016, a contrarreforma coloca em xeque os direitos historicamente conquistados pelas/os trabalhadoras(es).

Destarte, se parte da compreensão que "Essas e todas as contrarreformas em curso certamente ampliarão as desigualdades e a barbarização da vida social no Brasil e, consequentemente, tornarão mais difíceis as condições de resistência da classe trabalhadora." (CFESS Manifesta – Edição Especial - A contrarreforma

trabalhista – "O fim da CLT – 2017)[8]

Importante destacar dois "CFESS Manifesta"em alusão a dois grandes eventos no âmbito da política de assistência social. A saber:

- "CFESS Manifesta" (5 a 8 de dezembro) - 11ª Conferência Nacional de Assistência Social – "Sem orçamento público, não tem assistência social, trabalhadores/as e usuárias/os da política – Assistentes sociais em defesa do SUAS e dos direitos da população",2017 e;

- "CFESS Manifesta" (1º e 2 de agosto)-2º Seminário Nacional sobre O Trabalho do/a Assistente Social na Política de Assistência Social – Em defesa da Política de Assistência social e do Trabalho de assistentes sociais,2018.

A política de assistência social é compreendida historicamente como um dos principais espaços de atuação profissional para assistentes sociais, além de ser uma política, que juntamente a demais, assume uma importância no atendimento as demandas da população. Assim, em um contexto de desfinanciamento das políticas sociais da seguridade social, o trabalho das/os assistentes sociais e a vida dos/as usuários/as dos serviços são diretamente afetados.

A 11ª Conferência Nacional de Assistência Social acontece num cenário em que

> O governo federal e seus aliados nos estados impõem aos/as trabalhadores/as um severo ajuste fiscal, expresso no achatamento salarial; atrasos de pagamentos dos salários de servidores/as públicos/as de diversos estados; aumento das contribuições previdenciárias; privatizações de áreas extremamente lucrativas e congelamento de recursos públicos destinados às mais diversas áreas. Ao mesmo tempo em que se intensifica a precarização das condições de trabalho, por meio da contrarreforma trabalhista, da terceirização irrestrita e facilitação dos processos de agenciamento de trabalhadores/as em condições análogas ao trabalho escravo. (CFESS Manifesta, dezembro de 2017, p. 01).

Um ano depois, o "CFESS Manifesta" destaca a realização do 2º Seminário Nacional sobre "O Trabalho do/a Assistente Social na Política de Assistência Social", tal evento foi uma deliberação do 46º Encontro Nacional CFESS/CRESS, sua organização contou com a colaboração do CFESS e o CRESS-CE.

Esse seminário é uma das formas de enfrentamento que a profissão tem feito frente ao avanço do conservadorismo, do desfinanciamento das políticas sociais e em defesa da ampliação dos direitos e universalização das políticas sociais.

[8]Documento disponível no site do CFESS, link: http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-ContrarreformaTrabalhista.pdf

De acordo com o documento, os/as profissionais que trabalham na política de assistencial social enfrentam:

> baixos salários, contratos precarizados (menos de 50% de trabalhadores/as das secretarias municipais de assistência social tinham vínculos como estatutário ou celetista - Censo Suas, 2015), ausência de condições técnicas e éticas para realização de suas competências e atribuições - esbarra cotidianamente nesses limites e desafia a/o assistente social a situá-los na totalidade histórica, como condição para não cair no voluntarismo e pragmatismo. (CFESS Manifesta, 2018, p.2)

Esses são alguns dos desafios ético-políticos que as/os profissionais enfrentam com a precarização do trabalho em seus diferentes espaços sócio-ocupacionais. Assim, as entidades evocam a categoria:

> Somos classe trabalhadora e defendemos direitos da população e do trabalho com qualidade, como reafirma a chamada do Conjunto CFESS- -CRESS para as comemorações do Dia da/o Assistente Social 2018. Por isso, para celebrar os 50 anos da rebeldia que explodiu em maio de 1968, não esqueçamos de uma de suas paradigmáticas frases: “as pessoas que têm medo estarão do nosso lado se nos mantivermos fortes” (CFESS Manifesta, 2018, p.3).

A partir da análise de tais documentos notamos que o conjunto CFESS/CRESS vêm reafirmando o Serviço Social como uma profissão comprometida com a luta dos usuários e com a luta que lhe é própria, uma vez que é também parte da classe, se dispõe a lutar e enfrentar as mazelas do capitalismo e ataque neoliberais às políticas e direitos sociais.

Em outubro de 2018, nas prévias das eleições de 2018, o conjunto lança o “CFESS Manifesta Análise: É preciso não ter medo, é preciso ser maior”! – A escolha do Serviço Social é a resistência”. Em tal documento o conjunto já explicita o difícil cenário político marcado por discursos de ódio, violência, preconceito e discriminação que irá se instalar no Brasil com a vitória de Jair Messias Bolsonaro para Presidente do país.

No processo de agudização das contrarreformas, a política de previdência social brasileira torna-se o novo alvo. O CFESS Manifesta “Os impactos da ‘Reforma’ da Previdência na classe trabalhadora” de 28 de outubro de 2019 evidencia que desde a década de 1990 a previdência social vem sofrendo ataque.

> Destacamos alguns pontos da contrarreforma: exigência de idade mínima para se aposentar, que, no caso das mulheres, aumentou a idade em fase idosa e desconsiderando suas duplas ou triplas jornadas, associando

> trabalho, tarefas do lar e cuidado de filhos/as; aumento de tempo de contribuição para os homens se aposentarem, também com idade em fase idosa; aumento do tempo de contribuição somada à idade mínima avançada para ter direito à aposentadoria com valor integral; redução no valor do cálculo do salário benefício, redução no valor de aposentadoria por incapacidade, se não for caracterizado acidente de trabalho, doença profissional ou no trabalho e pedágio de 50% a 100% sobre o tempo de contribuição faltante para a aposentadoria. (CFESS Manifesta, os impactos da 'Reforma' da Previdência na classe trabalhadora outubro de 2019, p. 1 e 2).

Essas medidas contribuem diretamente para o aprofundamento das desigualdades sociais, acirramento da exploração do homem e da mulher e subjugação da vida ao capital. E os/as assistentes sociais são convocados a se posicionarem contrários/as a essas medidas devastadoras de direitos sociais e trabalhistas.

No CFESS Manifesta "Os impactos do Coronavírus no trabalho do/da assistente social" de março de 2020, o conjunto destaca os/as profissionais tem enviado muitas dúvidas ao Conjunto CFESS-CRESS sobre o trabalho em meio à pandemia. Dessa forma, o documento, construído conjuntamente com a Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi/CFESS), reuniu as principais questões e apontou, possíveis caminhos de intervenção profissional.

A partir da análise junto aos "CFESS Manifesta" podemos notar que por este seguirem um fluxo dinâmico e contínuo de publicações, tornam-se um relevante instrumento de contato direto com a categoria, tanto no sentido de divulgação e fundamentação política, como observamos nos documentos analisados acima, quanto de orientação para o trabalho profissional, principalmente em contextos inimagináveis como por exemplo, na pandemia que estamos vivendo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dias que se seguem não são fácies, vivemos tempos de barbáries e pandemia viral e do capital, crise sanitária, mas também político-ideológica e econômica. No Brasil, todo esse difícil contexto se soma a uma avalanche de ataques aos direitos sociais e trabalhistas promovidas por governos de caráter ultraneoliberal.

No âmbito do trabalho, vemos um processo de intensificação da instabilidade contratual, expressa por contratos terceirizados, flexibilizados e

intermitentes. O que por sua vez potencializa o sofrimento e adoecimento da classe trabalhadora, além de expor tais profissionais às situações de assédio moral. No contexto da pandemia vemos também a proliferação do trabalho na modalidade remota ou *home office*, modalidade tal que super explora, principalmente, as mulheres que passam a dividir-se entre os cuidados com a casa, filhos, familiares e as demandas do trabalho.

Diante tal realidade, a/o assistente social se vê diante uma forte tendência de rotinização e padronização dos processos de trabalho, que pode se expressar na incorporação do discurso organizacional mediante assimilação acrítica de manuais e normativas institucionais, com fortalecimento de mecanismos de controle e fiscalização dos escassos serviços e benefícios em detrimento do desenvolvimento de prática político-pedagógica junto à população atendida.

É nesse contexto desafiador que o Serviço Social brasileiro vem buscando responder às demandas e desafios, reafirmando cotidianamente os princípios do Projeto Ético-Político por meio de suas entidades organizadoras.

A partir da leitura junto aos “CFESS Manifesta” do período de 2016 a 2020 notamos que o conjunto abordou o tema da precarização do trabalho da/o assistente social mediante o diálogo tanto com as demais contrarreformas que aconteceram (previdência, novo regime fiscal, etc.), e suas reverberações para as/os profissionais, quanto fazendo o diálogo com demais sujeitos da sociedade, como por exemplo, a população idosa, mulheres, população negra, etc., que são as/os usuários/as dos serviços prestados. Com tal análise baseada na totalidade vai além de uma leitura meramente endógena à profissão.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. *O Projeto Ético-Político do Serviço Social Brasileiro:* Ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2019.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da Servidão*. O novo proletariado de serviços na era digital. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2020

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. 3ª. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *CFESS Manifesta*. Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a assistente social, 23 de março de 2020. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf. Acesso em: 02 de dezembro de 2020.

_____. *CFESS Manifesta*. Os impactos da 'Reforma' da Previdência na classe trabalhadora, 28 de outubro de 2019. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2019-manifesta-previdencia-outubro.pdf. Acesso em: 20 de março de 2021.

_____. *CFESS Manifesta.* 2º Seminário Nacional sobre O Trabalho do/a Assistente Social na Política de Assistência Social. 1º a 2 de agosto de 2018. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/2018-CfessManifesta-2SeminarioAssistencia-Site.pdf. Acesso em 02 novembro de 2020.

_____. *CFESS Manifesta*. 11ª Conferência Nacional de Assistência Social. 5 a 8 de dezembro de 2017. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-ConferenciaAssistencia-Site.pdf. Acesso em 22 de março de 2021.

_____. *CFESS Manifesta*. Edição especial: A contrarreforma trabalhista. 12 de julho de 2017. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-ContrarreformaTrabalhista.pdf. Acesso em 10 de março de 2021.

GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del Carcere*. Volume secondo, Quaderni 6-11. Giulio Einaudi editore, Torino, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*: capital financeiro, trabalho e questão social. 2ª ed. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE. *Síntese de indicadores sociais*: uma análise das condições de vida da população brasileira. 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf. Acesso em 01 de maio de 2021.

MARTINS, Ana Paulo Alvarenga; FERES, Lucas prata; BELUZZI, Theodora Panitsa. *Reforma trabalhista e argumentos econômicos:* o Brasil entre dois projetos. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, SP, n. 51, p. 49- 166, jul./dez. 2017.

PASSOS, Saionara da Silva, LUPATINI, Márcio. *A contrarreforma trabalhista e a*

precarização das relações de trabalho no Brasil. Revista Katálysis, v. 23, nº 1, p. 132-142, jan./abr. 2020. https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802020000100132&script=sci_abstract&tlng=pt

RAICHELIS, Raquel. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. In: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). *Atribuições Privativas do/a assistente social em questão* – CFESS, Volume 2, 2020. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf

SANTOS. Josiane Soares. A “virada” do CFAS ao CFESS e o exercício profissional hoje. In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira (org). *Congresso da virada e o Serviço Social hoje*. Reação conservadora, novas tensões e resistência. São Paulo:Cortez, 2019.